



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 057/2022

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022, no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2016

Cargo: PSICÓLOGO

| INSCR. | NOME DO CANDIDATO | NOTA | CLASS. |
|--------|--------------------------|------|--------|
| 452453 | SILVANA SOARES | 60 | 11º |
| 448584 | ANGELINA PONTES DA SILVA | 60 | 12º |
| 442611 | DÉBORA LOURENÇO CARINHA | 60 | 13º |

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2, do Edital de Abertura nº001/2016. **No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006.** E para os cargos de professor, **regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94CE-77F0-DBE2-D72D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 05/09/2022 16:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/94CE-77F0-DBE2-D72D>